

## “Plataforma de inscrição eletrónica em Provas e Exames – PIEPE”

Esta plataforma destina-se a todos os candidatos à realização de provas e exames dos ensinos básicos e secundário:

- Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário
- Provas de Equivalência à frequência dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário
- Provas a nível de escola do ensino secundário
  
- A inscrição eletrónica na PIEPE <https://jnepiepe.dge.mec.pt> é obrigatória e da responsabilidade do encarregado de educação ou dos alunos (quando maiores de idade).
- O link <https://cloud.iave.pt/index.php/s/Wlls0W9lvqjJZ52> contém todos os vídeos explicativos da inscrição na PIEPE.
- Os prazos de inscrição constam do **Despacho normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março**. Expirados os prazos, poderá ser efetuada a inscrição na plataforma e, no final, submetido o pedido de autorização ao diretor da escola de inscrição, ficando esta dependente da sua autorização.

### Atenção – Alunos do Ensino Secundário

- **Antes de efetuar a inscrição na PIEPE, os alunos que se candidatam ao ensino superior devem pedir a senha de acesso ao sistema de candidatura on-line da Direção-Geral do Ensino Superior (DGS), uma vez que têm de inserir na PIEPE o recibo de atribuição de senha.**
- Para candidatura ao ensino superior, os alunos que **não pretendam realizar exames no presente ano letivo** têm de, obrigatoriamente, fazer a inscrição na PIEPE, para efeitos de emissão de **Ficha ENES 2021**, não pagando a propina de inscrição.

- (Nota: o pedido de senha pode ser efetuado mais tarde até início do período de inscrição do ano escolar de 2021/2022).
- Caso pretendam anular matrícula a uma determinada disciplina, devem fazê-lo até à penúltima semana do 3.º período, inclusivé. Após esta data, ficam impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina, no presente ano letivo (**Norma 01/2021**).
- À exceção dos alunos retidos por faltas, os **autopropostos** têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1.ª fase das provas e exames dos 11.º e 12.º anos de escolaridade.
- Os candidatos ao ensino superior (12.ºano) devem consultar o GUIA GERAL DE EXAMES 2021, disponível em:
  - sítio da DGE/JNE: <https://www.dge.mec.pt/informacoes-1>
  - Portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <https://www.dges.gov.pt/pt>

**Nota:** no endereço eletrónico <https://www.dge.mec.pt/perguntas-frequentes-faqs> podem ser consultadas as perguntas frequentes (FAQ) em caso de dúvidas, que se encontram em constante atualização.



Apresentam-se, seguidamente, algumas orientações básicas a ter em conta, as quais carecem sempre de uma **leitura atenta do Manual de Instruções PIEPE, FAQ'S PIEPE-inscrições e da Norma 01/JNE/2021**.

- Para aceder à plataforma, deverá efetuar o seu **registo**, ou como **encarregado de educação ou como aluno (quando maior de idade)**, tendo 15 minutos para ativar a conta.

NOTA: Considera-se **aluno abrangido pela escolaridade obrigatória** todo aquele que **iniciou o ano letivo 2020/2021 sem ter completado 18 anos de idade**.

- Após efetuado o registo, se for o encarregado de educação, este poderá adicionar vários educandos, independentemente de serem do ensino básico ou do ensino secundário. Deverá guardar o nome de utilizador e palavra passe, pois poderá ser efetuada de imediato a inscrição nas Provas/Exames, ou optar por fazê-lo mais tarde.
- Ao longo da plataforma, é disponibilizada **ajuda**, clicando no ícone **!**, seguindo depois os passos solicitados.

## ATENÇÃO:

### Antes de proceder à inscrição na PIEPE:

- ✓ o aluno que não tenha cartão de cidadão deve solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno;
- ✓ **para os candidatos ao ensino superior este ano letivo, deverá ser submetido o recibo do pedido de atribuição da senha de acesso ao sistema de candidatura on-line da DGS.**
- ✓ na submissão da inscrição na PIEPE, a identificação da escola de inscrição deverá ser, obrigatoriamente, a escola que o aluno frequenta ou a mais próxima da que frequenta, no caso de aquela não realizar provas externas; a escola onde tem o seu processo individual ou a escola da sua área de residência ou do seu local de trabalho, mediante comprovativo para o aluno que não tem vínculo de matrícula;
- ✓ os alunos sem processo individual na escola de inscrição devem submeter, no ato de inscrição, os documentos necessários. O carregamento deve ser realizado de uma **única vez**. Caso não carregue os documentos necessários, deverá entregá-los ou apresentá-los, **presencialmente**, na escola de inscrição, que procederá à sua verificação e posterior validação dos mesmos.
- ✓ nas situações em que é necessário efetuar **pagamento de inscrição** (art.º 8.º do despacho supracitado), a **validação fica provisória, só passando a definitiva, após o respetivo pagamento**. O pagamento efetua-se presencialmente na secretaria da escola de inscrição e aplica-se a:
  - .alunos fora da escolaridade obrigatória;
  - .alunos que se inscrevam para melhoria de classificação de exames finais nacionais, cujo resultado releva apenas como classificação de prova de ingresso;
  - .alunos excluídos por faltas;
  - .alunos que se inscrevem fora de prazo.
- ✓ Verificar os **códigos** da Escola, das Provas, Exames e Cursos, consoante as situações, de acordo com a lista que consta dos anexos da Norma 01/JNE/2021.

- ✓ Ser conhecedor da sua situação escolar, nomeadamente **se beneficia de ação social, se necessita de adaptações ao processo de avaliação...**

**NOTA: em caso de não preenchimento dos campos solicitados, a inscrição fica pendente, sendo necessário retificar os erros assinalados pelo sistema, no prazo de 48h (2 dias úteis), após solicitação da escola.**

### **Após inscrição na PIEPE:**

- ✓ verificar todos os dados (todos os campos editáveis são de preenchimento obrigatório) pois, após submissão, não poderão ser efetuadas alterações.
- ✓ imprimir a inscrição que só será validada pela escola até 4 dias úteis seguintes aos prazos dos Quadros I e II do despacho indicado (na 2.ª fase do ensino básico o prazo é de 1 dia útil), passando **a definitiva, após efetuado o pagamento, nos casos já indicados.**
- ✓ estar atento à caixa de correio do email indicado.
- ✓ em caso de retificação da inscrição on-line, quando solicitada pela escola, esta terá de ocorrer nos **2 dias úteis seguintes ao pedido de retificação.**

### Calendarização das ações

Ação	Prazos				
	1.ª fase		2.ª fase		
	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino básico		Ensino secundário
1.º e 2.º ciclos			3.º Ciclo		
Inscrição	24/03 a 15/04		26/07 a 27/07	19/07 a 20/07	02/08 a 06/08
Validação pela escola de inscrição	24/03 a 21/04		26/07 a 28/07	19/07 a 21/07	02/08 a 12/08
Retificação pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior	2 dias úteis após receção do e-mail		2 dias úteis após receção do e-mail		

Caso seja necessário algum apoio ou esclarecimento de dúvidas, podem contactar os Serviços Administrativos da Escola Sede do AEI, de acordo com o horário de atendimento, através do número de telefone 234 320 130, ou do e-mail [exames.documentacao@ageilhavo.pt](mailto:exames.documentacao@ageilhavo.pt), ou ainda por atendimento presencial, sempre sujeito a marcação prévia.

**Nota:** A escola disponibiliza um espaço com recursos tecnológicos necessários, de forma a permitir aos encarregados de educação ou alunos (quando maiores) a inscrição na PIEPE, mediante agendamento.